

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
17 de Dezembro de 1964 *

No processo 102/63,

Jacques Boursin

contra

Alta Autoridade da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

Objecto:

Anulação de decisões relativas à carreira do recorrente.

Decisão:

É negado provimento ao recurso no processo 102/63.

* Língua do processo: francês.